|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | | |

**RESOLUÇÃO Nº 245/2013**

renova a Autorização para funcionamento DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADa NO INSTITUTO SANTO ANTÔNIO, localizado na Rua SANTO ANTÔNIO, 749 – bairro SANTO ANTÔNIO, na cidade de CAMPINA GRANDE - PB, mantido POR HERCINA DE FARIAS SOUZA – me - CNPJ 10.950.368/0001-74.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 186/2013, exarado no Processo nº 0024268-4/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a autorização, pelo período de 06 (seis) anos, para funcionamento da Educação Infantil, ministrada no Instituto Santo Antônio, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido por Hercina de Farias Souza – ME- CNPJ 10.950.368/0001-74.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de outubro de 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

**SITÔNIO HENRIQUE DA CRUZ**

# Relator